



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 025/2014

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal responsável, **para que providencie a substituição dos bebedouros que estão há muito tempo quebrados e sem manutenção, reposição dos ventiladores quebrados e a instalação de uma academia da Terceira idade ao ar livre na estação de Guedes.**

JUSTIFICATIVA

Falar-se nos direitos das pessoas idosas é cuidar-se dos direitos daqueles seres humanos a quem tudo devemos. São eles os responsáveis pelos ensinamentos que colhemos ao longo da vida e também pelas boas realizações do mundo e da humanidade.

A materialização dos direitos dos idosos depende do cumprimento dos deveres impostos ao poder público e à sociedade.

Chegou ao conhecimento após visita no local, que idosos estão sendo submetidos a prática esportiva na antiga estação de Guedes, em um local muito quente, onde os ventiladores há muito tempo estão quebrados, no local não possui bebedouros e um único que possui está danificado sem manutenção, dificultando a prática esportiva dos idosos, que já se cansaram de relatar o problema a secretaria de obras e esta não toma providencias para resolver o problema.

Sendo este o único local disponibilizado para prática esportiva dos idosos, os mesmos são submetidos a tomarem água quente da torneira, além do calor excessivo provocado pela falta de ventilação interna.

Reclamam ainda os idosos do local que para ter acesso as aulas de prática esportiva nas academias ao ar livre da cidade, os mesmo tem que se deslocarem de ônibus até o centro da cidade e pelo fato de residirem em um bairro distante do centro os horários não são compatíveis com os do ônibus o que faz com que muitos idosos fiquem sem participar das aulas.

É claro, que esta medida é de fácil execução, e acredito que a Secretaria competente já esteja providenciando os mesmos, como forma de cumprir o Estatuto do Idoso que obriga as instituições a *atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso.*

Atendendo aos clamores dos munícipes que vieram até mim, é que apresento esta solicitação, acreditando no seu pronto atendimento.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Zidane, 30 de janeiro de 2014.

As.)VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente